

Ato N°. 042/2024, de 28 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional a CELSO PESSÔA DE SÁ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 31542, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2024

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

